



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

## LEI N° 1.326 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

"Anula Lei Municipal que especifica".

**ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA e promulga a seguinte lei Municipal:**

**Artigo 1°** - Por afrontar o artigo 119, Parágrafo 1°, da Lei Orgânica do Município e o artigo 17, I, da Lei n° 8.666/93, fica anulada a Lei Municipal n° 972/04/9, a qual concedeu o uso de bem público a particular.

**Artigo 2°** - Por conta da anulação a que alude a presente Lei, o imóvel deverá retornar para o patrimônio público, notificando-se o concessionário para tanto.

**Artigo 3°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**

PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

**ELAINE CRISTINA DOS SANTOS**

SECRETÁRIA MUNICIPAL